



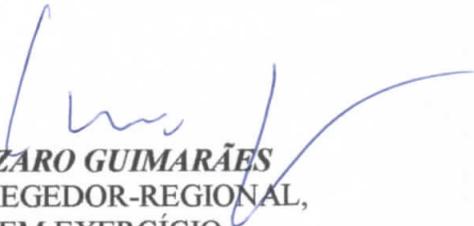
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 468 /CR, DE 03 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 406/CR, de 14/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO